



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item	Código SAAE	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	599.992140	Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio incluindo o fornecimento de material, teste hidrostático e reposição de peças, se necessários, destinadas aos prédios e instalações do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SP. Conforme a SC 0327/2025	1	serviço	3.690,00	3.690,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- 1. NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- 2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):** Conforme previsto no termo de referência na clausula 4 e 5. Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio incluindo o fornecimento de material, teste hidrostático e reposição de peças, se necessários, destinadas aos prédios e instalações do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí) – SP. Conforme a SC 0327/2025 O SAAE emitirá uma Autorização de Serviço, a partir da data dessa emissão, dar-se-á o início da vigência do contrato. Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saejacarei.sp.gov.br de maneira a se iniciar a contagem do prazo de execução dos serviços compreendidos neste.



3 A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

Rua Aparício Lorena, nº 120- Jardim Liberdade- Jacareí- SP

Cep 12.327 - 460

4 A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail:

[\[almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br\]](mailto:almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br)



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item	Código SAAE	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	599.992140	Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio incluindo o fornecimento de material, teste hidrostático e reposição de peças, se necessários, destinadas aos prédios e instalações do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SP. Conforme a SC 0327/2025	1	serviço		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.



- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto





ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]